

AVISO N.º8

Matriculas - ano escolar de 2020/2021 Pré-escolar e 1.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Legislação aplicável:

- Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril;
- art.º 11.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril

A matrícula é efetuada no Portal das Matriculas, no endereço <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, entre os dias 4 de maio e 30 de junho de 2020.

Para aceder ao portal, o/a encarregado/a de educação poderá utilizar o código da Autoridade Tributária (o mesmo que usa para aceder ao Portal das Finanças para entrega da declaração de IRS), o cartão de cidadão (caso tenha o aparelho leitor de cartões) ou a chave móvel digital.

A matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do Ensino Básico é obrigatória para os alunos que completam os 6 anos até ao dia 15 de setembro de 2020.

As crianças que completem os seis anos de escolaridade entre 16 de setembro e 31 de dezembro:

- Poderão ingressar no 1.º ciclo do Ensino Básico, desde que depois de constituídas as turmas, por aplicação das prioridades definidas na legislação em vigor, ainda haja existência de vagas.
- A esses alunos, deve ser feita também a renovação de matrícula na educação pré-escolar.

Documentos necessários no ato de matrícula:

- Número de identificação fiscal dos alunos;
- Número de utente do Serviço Nacional de Saúde;
- Número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- Número de identificação da Segurança Social (NISS) das crianças e dos/as alunos/as beneficiários/as da prestação social de abono de família que seja pago pela Segurança Social;
- Caso o encarregado de educação não seja o pai ou a mãe, deverá entregar os dados relativos à composição do agregado familiar, validados pela Autoridade Tributária;
- Comprovativo da morada da área de residência;
- Comprovativo da morada da atividade profissional;
- Fotografia tipo passe, atualizada à data de matrícula;

Documentos a enviar para o e-mail secretaria@escola-mindelo.pt :

- N.º da matrícula atribuído no Portal das Matrículas;
- Documento de inscrição nas AEC – 1.º ciclo;
- Ficha de Atualização Dados_20_21.

No caso de não conseguir digitalizar algum dos documentos para efeitos de constituição de processo individual do/a aluno/a, deverá enviar através dos CTT para a seguinte morada, ou depositar no recetáculo postal:

Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde
Rua da Fonte
4485-489 Mindelo

Mindelo, 29 de abril de 2020

A Presidente da Comissão Administrativa Provisória


(Gabriela Sofia Vaz dos Reis)